



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº11/2026/GAB-PCS/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

9 de fevereiro de 2026

INSCRIÇÕES PARA ALUNOS EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)

ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIA “INSTALADOR DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS” - 2026/1º SEMESTRE

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - Campus Poços de Caldas, pelo presente edital, torna pública abertura de inscrições, no período de **09/02/2026 a 20/02/2026**, para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade presencial - **ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIA “INSTALADOR DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS”**, no âmbito do PRONATEC EnergIFE, a ser ofertado pelo IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

1. As informações sobre o curso e número de vagas estão disponíveis no Anexo I deste edital.
2. As inscrições, bem como os cursos FIC do IFSULDEMINAS são totalmente gratuitos.
3. Pré-requisitos, carga horária, modalidade e link para inscrição:

| CURSO | CARGA HORÁRIA E MODALIDADE | PRÉ-REQUISITOS |
|--|----------------------------|--|
| “ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIA “INSTALADOR DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS”” | 162 horas presenciais | <p>1.Ter interesse profissional na área elétrica e na instalação de sistemas fotovoltaicos, com Ensino Médio Completo;</p> <p>2.Ter 18 anos ou mais de idade.</p> <p>3. Possuir um e-mail válido;</p> <p>4. Portar número de CPF;</p> <p>5. Preencher corretamente os dados requeridos no link para inscrição.</p> |
| LINK PARA INSCRIÇÃO | | |

4. O candidato receberá no seu e-mail um comprovante da inscrição.
5. Ao estudante regularmente matriculado será fornecido Auxílio Estudantil de R\$320,00 (trezentos e vinte reais), com objetivo de subsidiar parte dos gastos do estudante com alimentação e transporte no decorrer do curso. O auxílio estudantil será fornecido diretamente ao estudante, em conta bancária própria, conforme os dias frequentados e pagos em duas parcelas, sendo uma na metade e outra no final do curso. O auxílio estudantil será calculado por dia frequentado, registrado na lista de presença.
6. Se constatada alguma irregularidade ou informação inverídica na conferência da documentação enviada pelo aluno, como idade ou escolaridade mínima insuficientes, o aluno será desligado do curso ou não receberá certificação.
7. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, poderão ser realizadas novas chamadas posteriormente aos candidatos excedentes, no site portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br e poderá haver contato por e-mail e/ou whatsapp informado pelo candidato na ficha de inscrição
8. O candidato classificado que não comparecer no curso nos seis primeiros dias poderá ser desligado do curso e o candidato excedente convocado.
9. O presente edital seguirá o seguinte cronograma:

| | |
|---|-------------------------|
| Período de Inscrições | 09/02/2026 a 20/02/2026 |
| Divulgação da lista dos candidatos classificados | 23/02/2026 |
| Início do curso “ INSTALADOR DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS ” | 03/03/2026 |

10. A forma de seleção será por ordem de inscrição.
 - 10.1 20% das vagas serão disponibilizadas para mulheres. Dessa forma, após o sorteio, serão remanejadas as mulheres sorteadas, por ordem de classificação, até completar o total de ao menos 7 vagas (20%) às candidatas mulheres.
 - 10.2 Não havendo candidatas para o percentual acima, as vagas poderão ser preenchidas pelos demais interessados.
11. O IFSULDEMINAS divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br no dia 23 de fevereiro de 2024, bem como a lista de candidatos excedentes.
12. Para receber o certificado, o estudante deverá atingir no mínimo 60% de aproveitamento e frequência mínima de 75%.
13. O candidato deve acompanhar todas as informações através do site do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas (portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br), de seu e-mail e whatsapp cadastrados no ato da inscrição.
14. Para a inscrição, o candidato deverá declarar sua concordância com o Edital e, consequentemente, com o Termo de Compromisso, Anexo II deste edital.
15. A oferta do curso poderá ser cancelada ou adiada pelo IFSULDEMINAS caso haja interesse da administração.
16. A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento de 75% das vagas ofertadas em cada turma ou de acordo com o interesse da instituição.

17. Após o início do curso, a instituição reserva-se o direito de cancelar a oferta, desde que a carga horária ministrada não tenha ultrapassado 25% do total previsto para o curso e o quantitativo de alunos frequentando as aulas esteja abaixo de 50% do número de vagas ofertadas.

18. O curso será realizado conforme cronograma disponível no Anexo I deste edital, podendo ser antecipado ou prorrogado o término por motivos de força maior.

19. O certificado será disponibilizado para o concluinte até 30 dias após o término do curso via e-mail informado no ato da inscrição e o estudante deverá fazer o download do mesmo.

20. Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail: bruno.carmelito@ifsuldeminas.edu.br.

21. Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso.

Poços de Caldas, 05 de fevereiro de 2026.

Rafael Felipe Coelho Neves

Diretor Geral IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

ANEXO I
INFORMAÇÕES ADICIONAIS E CRONOGRAMA DO CURSO

"ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIA "INSTALADOR DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS""

Modalidade: Presencial - IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

Carga horária total: 162 horas

Previsão de Início: 03/03/2026

Previsão de término: 30/05/2026

Horário das aulas: Das 19h10 às 22h40 e com aulas práticas em alguns sábados durante o dia.

Número de vagas: 36

Datas: abaixo.

Objetivos do Curso:

Formar profissionais para especificar, instalar, operar e manter sistemas fotovoltaicos de acordo com as normas técnicas e procedimentos técnicos e regulamentares, garantindo qualidade e segurança da instalação dos sistemas fotovoltaicos com o melhor aproveitamento da conversão da irradiação solar em energia elétrica, respeitando o meio ambiente.

Pré-requisito: Ter concluído o Ensino Médio e idade mínima de 18 anos.

Perfil profissional e áreas de atuação: O Eletricista de Sistemas de Energia desenvolverá competências que o permitam analisar o projeto e preparar os trabalhos a serem realizados. Este profissional executa a instalação, participa no comissionamento com o seu supervisor, realiza manutenção preditiva e corretiva de sistemas fotovoltaicos, redige relatórios simples e utiliza checklists. O papel do Eletricista de Sistemas de Energia é o de auxiliar o técnico ou o engenheiro supervisor.

| Tema do módulo | Descrição da atividade | Data de início/término | Carga horária |
|----------------|------------------------|------------------------|---------------|
|----------------|------------------------|------------------------|---------------|

| | | | |
|--|--|-------------------------|-------|
| Eletricidade Básica Aplicada a Sistemas Fotovoltaicos | Disciplina teórico-prática para permitir que os alunos possuam os conhecimentos básicos de eletricidade para trabalhar com sistemas fotovoltaicos | 03/03/2026 - 30/05/2026 | 48,00 |
| Fundamentos & Tecnologia Solar Fotovoltaica | Disciplina teórica para apresentar aos alunos os conceitos sobre irradiação solar, efeito fotovoltaico e tecnologias disponíveis | 03/03/2026 - 30/05/2026 | 46,00 |
| Sistemas Fotovoltaicos: Isolados, Conectados à Rede, Híbridos, Bombeamento de Água | Disciplina teórico-prática para que os alunos possam conhecer as diversas configurações de sistemas fotovoltaicos, formas de conexão e dimensionar sistemas FV | 03/03/2026 - 30/05/2026 | 30,00 |
| Medidas de Segurança do Trabalho Aplicadas ao Setor Fotovoltaico | Disciplina teórica para apresentar aos alunos os principais tópicos sobre segurança no trabalho com sistemas fotovoltaicos | 03/03/2026 - 29/04/2026 | 18,00 |
| Montagem de Sistemas Fotovoltaicos | Disciplina prática para possibilitar que os alunos instalem e deem manutenção em sistemas fotovoltaicos de diferentes configurações | 03/03/2026 - 30/05/2026 | 20,00 |

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO DE CURSO FIC

Declaro que atendo aos pré-requisitos exigidos para o curso no qual me inscrevi. Uma vez selecionado, através deste Edital, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.
2. Cumprir as normas regimentais da instituição de ensino.
3. Em caso de desistência, comunicar à Coordenação do curso, através do e-mail bruno.carmelito@ifsuldeminas.edu.br, podendo ficar impedido de participar de um novo curso até a conclusão da turma.
4. Estou ciente de que, para a conclusão do curso e obtenção de certificado, é necessário obter aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) no curso.
5. Estou ciente de que o descumprimento dos deveres expressos neste Termo pode ensejar o cancelamento da minha matrícula e/ou não recebimento do certificado.
6. Termo de Consentimento de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018): Ao utilizar nossos serviços, você declara expresso consentimento para coletarmos, tratarmos e armazenarmos dados sobre você quando julgarmos necessários à prestação de nossos serviços.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR GERAL - DIRETOR - PCS - PCS-DG**, em 09/02/2026 10:59:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 632554

Código de Autenticação: 78342c4255



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais